



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		OP 'Restos a Pagar'		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
12052025		2024.2850.186		1-ORD.		00189 001		1-ORC.		*****50.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			03	3.3.50.41.13		1500	*****50.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010045325		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO										00.420.371/0001-22	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R AVENIDA CORONEL GABRIEL ALVES DE CARVALHO, 1								TRINDADE		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Data do Empenho: 03/01/2024						
Processo SEI 202400010045325						
.						
Emenda Parlamentar Impositiva Número: 384						
Município: VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO						
Deputado: ROSÂNGELA REZENDE						
Objeto da Emenda: CUSTEIO						
.						
PDF 2024285004155. DAOF 04565/2850. RD 289/2024 (SEI 67589030)						
.						
comunicado nº 557/2024 - SES/CEP-20903 (SEI 67488407)						
.						
DADOS BANCÁRIOS:						
Anexo CONTA CORRENTE-CC 577559603-6 CEF- Proc.5325 (SEI 68134164)						
.						
Total a Pagar:...R\$50.000,00						
.						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - TRINDADE				0104/01241-6		05775596036	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.			42. Nota	43. Total dos Descontos	
	DÉBITO	*****0	*****0		*****0,00	
	41.				44. Valor Líquido	
	CRÉDITO	*****0	*****0		*****50.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
cinquenta mil reais	

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		